

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:-

- Art. 1º - É extensivo aos operários da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os benefícios da Lei Federal que concede o salário de Família a todos o trabalhadores do País na base de 5% sobre o salário mínimo desta Região para cada dependente, com idade máxima até 14 anos.
- Art. 2º - Para dar cabal cumprimento a esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo crédito especial a conta do saldo do exercício de arrecadação no corrente exercício na época oportuna.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo, 3 de Dezembro de 1963.

Leandro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei nesta Secretaria na mesma data.

Orlando
Secretário

Lei nº 14 de 3 de Dezembro de 1963.

O Cidadão Primo Emílio, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:-

Faço saber a todos os habitantes deste

Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

- Art. 1º - Fica concedido um abono de Natal aos servidores Municipais em atividades, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados) e extensivo aos professores Municipais.
- Art. 2º - Este abono de Natal, deve ser pago até o dia 20 (vinte) de Dezembro do corrente ano.
- Art. 3º - Para a execução desta lei, o Poder Executivo fica autorizado proceder um empréstimo Bancário na importância que atingir esta lei.
- Art. 4º - Esta lei entra ^{em vigor} em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo, 3 de Dezembro de 1963.

Emílio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada o presente lei, nesta Secretaria na mesma data.

Roberto
Secretário

Lei n.º 18 de 29 de Janeiro de 1964.

Dispõe sobre a aquisição de máquina rodoviária com financiamento.

O cidadão Leandro Emílio Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:-